



25027842



08016.004562/2022-89



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS  
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA/DF**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS E A GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN**, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pela Diretora da Penitenciária Federal em Brasília/DF, Sra. **AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 052.816.299-30, Carteira de Identidade nº 8.695.455-9, expedida pela SSP/PR, nomeada pela Portaria nº 1.202, de 2 de maio de 2023, publicada no D.O.U. nº 84, de 4/5/2023, Seção 2, página 52, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.797.423/0001-47, sediada na Estrada da Água Grande, 156 - Irajá - Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pela Sra. **CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 200054737-0, expedida pelo CREA/RJ, e CPF nº 078.617.087-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 37/2022, observando o que consta no processo nº 08016.004562/2022-89, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes e em especial os artigos 57, Inciso II da mesma Lei.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023 a 21/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

<b>GESTÃO/UNIDADE:</b> 00001	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 30907
<b>UNIDADE GESTORA:</b> 200604	<b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b> 06.122.0032.2000.0001
<b>FONTE:</b> 0118	<b>PLANO INTERNO:</b> DP999021BBR
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b> 3390.39	
<b>TOTAL:</b> R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)	
<b>VIGÊNCIA:</b> 21/10/2023 a 21/10/2024	

**CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

**CLÁUSULA QUARTA –REAJUSTE**

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato nº 37/2022, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 37/2022, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

## CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA,**  
Penitenciária Federal em Brasília/DF  
**CONTRATANTE**

**CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA**  
GHS Indústria e Serviços LTDA  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 15:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 09/08/2023, às 10:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25027842** e o código CRC **F2CA7F96**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.